



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex.^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR PARA OS FAMILIARES DO Sr. TARCISIO ANTÔNIO PORTILHO DORNELAS, PELO SEU FALECIMENTO, NO DIA 19/11/2025.**

Homem reconhecido por sua dedicação à família e à comunidade, o Sr. Tarciso prestou relevantes serviços e deixou marcas de respeito, amizade e compromisso entre todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Cumpre destacar a relevância da tradicional família **Dornelas**, que ao longo das décadas contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social e comunitário de nossa cidade. O patriarca **Guilherme Miguel Dornelas**, pai do Sr. Tarciso, é lembrado por sua postura íntegra e pelo legado de valores transmitidos às gerações seguintes. Sua esposa, **Albertina Letícia Portilho Dornelas**, igualmente se destacou pela dedicação à família e pelo exemplo de bondade e firmeza, sendo presença marcante na formação moral e afetiva de seus filhos.

Neste momento de dor, os Vereadores expressam sua consternação e desejam que a lembrança da vida, das ações e da história da família Dornelas sirva de consolo e inspiração aos seus entes queridos.

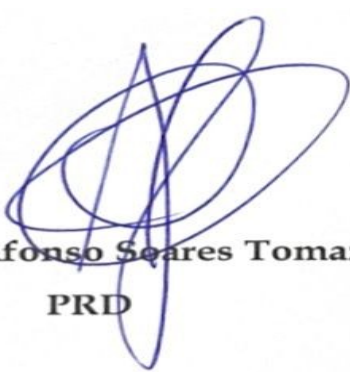


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Registrar em ata o profundo sentimento de pesar desta Casa pelo falecimento do Sr. Tarciso Antonio Portilho Dornelas.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de Novembro de 2025.



Antônio Afonso Soares Tomaz
PRD